



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL N° 033/2017

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Concurso Público para provimento de vagas e cadastro reserva, para os cargos de Nível Médio com Formação Técnica e Nível Superior para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, combinado com as condições estabelecidas no Edital de lançamento n° 001/2012 publicado no D.O.M. n° 3282 de 02 de outubro de 2012 e suas alterações, de acordo a homologação do resultado final, conforme o Edital n° 003/2013, publicado no D.O.M. n° 3415, de 22 de abril de 2013, Portaria n° 104/2014, de Reclassificação, publicado no D.O.M n° 3610, de 31 de janeiro de 2014 e Prorrogado pelo o Edital 022/2015, publicado no D.O.M n° 3898, de 08 de abril de 2015;e

Considerando, ainda o que preceitua a Lei Complementar Municipal n° 003, publicada no D.O.M. n° 3101 de 09 de janeiro de 2012 e suas alterações e Lei n° 1.611, publicada no D.O.M n° 3864 de 13 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, Lei n° 1406, publicada no D.O.M. n° 3161 de 09 de abril de 2012 e suas alterações.

CONVOCA:

Os 63 (sessenta e três) candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal, conforme anexo I parte integrante e inseparável deste Edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, sito à Rua Coronel Mota n° 418, Bairro: Centro**, no prazo de 05 (cinco) dias uteis contados a partir de 03 de abril de 2017, no horário de 8:00h as 14:00h, munidos dos Documentos Pessoais (cópias autenticadas), Certidões, Exames Médicos e Declarações (firma reconhecida) constantes no anexo II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ANEXO I DO EDITAL Nº 033/2017.**

<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO/TÉCNICO EM NUTRIÇÃO DIETÉTICA</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1.	4°	69647	EKIVANIA DA SILVA GOMES	509.227.422-00

<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO/TÉCNICO EM LABORATÓRIO</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1.	54°	68142	ABNER DOUGLAS CARVALHO DE ANDRADE	820.821.202-44
2.	56°	72408	DILCRIANE SILVA DOS SANTOS	678.055.402-25
3.	55°	70082	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	858.738.372-87

<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1.	431°	40885	ANDREA PEREIRA COIMBRA	972.916.682-04
2.	428°	49591	CICERA VANDA ALMEIDA DE SOUZA	508.289.082-49
3.	437°	10266	DANIEL FERNANDES DE SOUZA FILHO	383.072.192-72
4.	434°	53624	DAVID MARINHO DE SOUZA	631.967.352-49
5.	436°	36146	ELYSETE CAROLYNE DE MOURA	365.202.898-84
6.	435°	57239	ERLIELSON LEAO DE AMORIM	931.100.222-49
7.	433°	58468	FABIANE DE MOURA CÁULA	858.064.202-72
8.	430°	55509	JACIARA CARVALHO BRAGA	588.674.222-00
9.	427°	69382	JANEIDE GAMA DOS SANTOS	713.233.682-72
10.	426°	57078	MARCILENE MOTA DOS REIS	719.691.442-20
11.	429°	70041	MARTINELLI MIRANDA RODRIGUES	625.249.922-68
12.	432°	67955	MÔNICA SOUZA LEITAO	798.448.042-72
13.	438°	73669	SANDRA DA SILVA CUNHA	836.079.192-91

<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO/TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1.	58°	67504	LARISSA DAYANE COSTA	008.766.142-09
2.	59°	74092	MARGARETH VIANA DAMASCENO	682.499.002-78
3.	56°	70196	NAUDINÉIA DOS SANTOS MAGALHÃES	603.285.415-91
4.	55°	30918	RAFAELA PATRICIA DOS SANTOS PAULA	527.842.402-82
5.	57°	71377	VANDERLEIA OLIVEIRA DE SOUZA	688.930.192-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

<b>CARGO: ANALISTA MUNICIPAL/ASSISTENTE SOCIAL</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1.	78°	48960	ÁUSTRIA MARIA COUTINHO DE PAULA CORDEIRO	890.100.194-20
2.	61°	68942	DAYANE BARBOSA DE OLIVEIRA	004.118.152-29
3.	70°	72277	EDINALDO JUNIOR ARAUJO RODRIGUES	589.926.262-15
4.	66°	69905	FRANCISCA HELIA PINHEIRO DIAS	308.979.632-53
5.	69°	74824	HERMELINDA ALMEIDA GONÇALVES	275.211.502-44
6.	72°	68124	JEARA FARIAS CHAVES	669.791.702-44
7.	62°	72516	JOICIANE LOPES DA CUNHA	527.963.292-91
8.	79°	46904	JOSEMARY SILVA CORDOVAS	744.178.942-72
9.	65°	69860	ROSEANE SANTOS DA SILVA	766.211.542-91

<b>CARGO: ANALISTA MUNICIPAL/BIOLOGO – P.C.D</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1.	1°	47640	FABIANA ZANETTI DA COSTA	827.474.152-87
2.	2°	22742	LUANA PEIXOTO PINHEIRO	871.673.362-20

<b>CARGO: ANALISTA MUNICIPAL/BIOLOGO</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1.	7°	73438	ANNA THALITA DE MELO BARRETO SOUSA	021.978.643-78
2.	11°	72737	CHRISTIANE SILVA DA COSTA	783.881.472-34
3.	13°	22825	FERNANDO ROBERT SOUSA DA SILVA	949.067.852-04
4.	18°	15123	GISELE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	561.314.702-78
5.	15°	39754	ISAC FARIAS DE OLIVEIRA	438.726.893-04
6.	12°	69893	KARINE DE FÁTIMA ALVES GOMES	066.887.856-84
7.	17°	65880	MAYRA CRUZ VASCONCELOS	806.325.562-34
8.	16°	38824	PEDRO SERVULO ESTEVAM RIBEIRO	199.550.812-87
9.	14°	73936	PRISCILA ALENCAR AZARAK	836.406.492-49
10.	8°	32809	ROSANA MELQUIDES FIGUEIRA DE MATOS	800.206.312-00
11.	9°	68452	SILVIA LETICIA SANTOS DA SILVA	593.308.482-49
12.	6°	1858	SUSAN KEITY NASCIMENTO TRAJANO	947.582.802-82
13.	10°	70070	TABITA SILVA CIPRE	936.210.862-34

<b>CARGO: ANALISTA MUNICIPAL/BIOQUÍMICO</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1.	29°	69455	GRACINETE FERREIRA PINTO	493.572.982-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL/VETERINÁRIO				
ORDEM	CLASSIF.	INSC.	NOME	CPF
1.	6°	70222	ALLAN CESAR COSTA AMABILE	329.905.228-40
2.	7°	63573	EMÍLIO BERNARDON NETO	517.394.022-00
3.	5°	70580	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	733.912.471-34

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL/ FONOAUDIÓLOGO – P.C.D				
ORDEM	CLASSIF.	INSC.	NOME	CPF
1.	1°	69700	ELINE COSTA PORTILLO	029.222.189-45

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL/FONOAUDIÓLOGO				
ORDEM	CLASSIF.	INSC.	NOME	CPF
1.	13°	68299	GISELLE GOMES MACIEL	900.784.033-91
2.	17°	74948	IVANILSA ALVES DA COSTA	412.977.092-68
3.	15°	72192	JANDREYSA SAMMEA DOS SANTOS RÊGO	000.768.002-37
4.	19°	72148	JHENNY FERNANDES DA SILVA	844.108.842-04
5.	11°	71325	KELLY ELAINE DE GÓES BAYMA TERTO	004.949.233-00
6.	12°	68529	LAIZA RODRIGUES BARBOSA	821.519.112-68
7.	14°	68652	LOURIVALDO BREVES DA SILVA FILHO	344.261.752-91
8.	10°	69590	LUANA ARAUJO BOGARIN	909.125.192-15
9.	16°	71307	MARESSA FABIOLA SILVA DA CRUZ	006.425.432-16
10.	18°	69285	SAMARA LINHARES ICHIHARA	672.030.432-15
11.	9°	71620	SILVIA RENATA CASAS NOGUEIRA	812.213.632-04

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL/PSICÓLOGO-P.C.D				
ORDEM	CLASSIF.	INSC.	NOME	CPF
1.	3°	69722	GILCÉIA PARENTE	580.215.152-87

Gabinete do Secretário, 28 de março de 2017.

**Paulo Roberto Bragato.**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ANEXO II DO EDITAL Nº 033/2017.**

**1. DOCUMENTOS PESSOAIS-(cópias autenticadas):**

- Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (Site: [www.tre-rr.jus.br/](http://www.tre-rr.jus.br/));
- Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos;
- Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC e Certificado de Formação Técnica exigida para o cargo (Nível Médio);
- Diploma e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Superior);
- Registro profissional no respectivo conselho de classe e comprovante de pagamento da anuidade;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4 (recente), e
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil.

**2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAIS – (atualizados e originais)**

- Justiça Federal (Site: [www.jfrr.jus.br/](http://www.jfrr.jus.br/));
- Polícia Técnica, e
- Fórum da localidade onde reside (Site: [www.tjrr.jus.br/](http://www.tjrr.jus.br/)).

**3. EXAMES MÉDICOS-(atualizados e originais):**

- B.A.A.R;
- E.A.S;
- Glicose;
- Hemograma Completo;
- Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo, e
- VDRL
- Laudo Médico do Candido com Deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
ANEXO II DO EDITAL N ° 033/2017

**DECLARAÇÕES (Firma Reconhecida)**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL**

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

**DECLARA**, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não foi demitido (a) de cargo efetivo ou destituído (a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática das infrações previstas no art. 132 da Lei Complementar Municipal nº 003/12 (lista anexa).

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



..

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É APOSENTADO OU REFORMADO POR**  
**INVALIDEZ (Firma Reconhecida)**

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NACIONALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	

**DECLARA**, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 (ex-servidor público civil) ou dos arts. 42 e 142 (ex-servidor militar) da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o cargo em que tomará posse.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES (Firma Reconhecida)**

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	

**DECLARA**, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, de acordo com o disposto no art. 13, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 003/12<sup>1</sup>, que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

<b>A. NÃO POSSUIR BENS OU VALORES ( )</b>		
<b>B. POSSUIR OS SEGUINTE BENS E VALORES:</b>		
DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ESTIMADO	QUITADO SIM/NÃO

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

<sup>1</sup> Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.  
(...) § 5º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.



